



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.09.17.02, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da prestação de serviços de consultoria na área de Recursos Humanos com a realização de atividades e acompanhamento de Gestão da Folha, obrigações acessórias, além da geração de dados informatizados para geração de arquivo CSV para subsidiar a elaboração do SIOPE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 17 de setembro de 2019.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação